

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 190 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Condominial para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar Comissão de Direito Condominial;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Condominial:

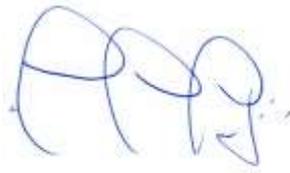
Raquel Batista Lopes Florêncio – Presidente  
Guilherme Frasseto Smerdech – Vice-Presidente  
Lucas Oliveira da Silva – Secretário-Geral  
Wellington Freitas Darcia – Secretário-Geral Adjunto

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

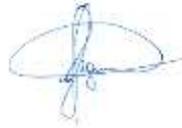
Cuiabá, 10 de março de 2022.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva  
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro  
Diretor Tesoureiro